



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **ATA N.02/2023** -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia onze de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de trinta de março do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;**-----

----- **PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2022 – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 3 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2023 - deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 4 – ATA n.º 03/2023 - Transição do Município de Vila de Rei da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 2026 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de Jogo " – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento do**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Vila de Rei " – deliberação em minuta;-----

----- **PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento dos Eventos no Município de Vila de Rei " – deliberação em minuta;**-----

----- **PONTO 10 – Proposta de Moção da Bancada do Partido Social Democrata (PSD) sobre o assunto: "Referenciação de utentes para Castelo Branco" – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 11 – Correspondência.**-----

----- **A Mesa da Assembleia** era constituída pelo **Presidente da Mesa**, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretária, Carla Sofia Duque Sarmento, e pelo 2.º Secretária, Susana Xavier Neves Lousa.---

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:** -----

----- António da Silva Domingos; Carlos Manuel da Silva Nunes; Helder Jorge Dias Antunes; Diana Alexandra Mendes Lucas; João Manuel Gaspar Bernardino; Luís Miguel Baptista Jerónimo; Miguel Filipe Nunes da Silva; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Nuno Miguel Prior Nunes; Paula Cristina Domingos Dôro; Carlos Alberto Maia Araújo; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Rita Alexandra Cavalheiro e Carlos Abílio Ramos da Silva em substituição de Ana Sofia Rodrigues Pires.

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em Representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos; Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 14h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. -----

----- O **Presidente da Mesa** recebeu da Bancada do Partido Social Democrata um Voto de Pesar e um minuto de silêncio, em memória do Sr. José Soares da Costa, que serviu o concelho de Vila de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Rei, durante alguns mandatos como eleito local na Assembleia Municipal, sempre com elevado empenho e dedicação. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou a proposta de Voto de Pesar à consideração e aprovação dos membros da Assembleia. -----

----- Propostas admitida e aprovada por unanimidade (anexo 1).-----

----- Foi respeitado 1 (um) minuto de Silêncio. -----

----- **Ata n.º 1, de 1 de fevereiro de 2023.**-----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 1/2023 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia dois de fevereiro de 2023, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata.-----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no período antes da Ordem do Dia. Acedeu o **membro da Assembleia Municipal Carlos Alberto Maia Araújo.**-----

----- *Cumprimentou todos os presentes, e solicitou esclarecimentos sobre, as pontes da aldeia do Brejo Fundeiro, bem como, sobre a falta de água no fontanário na Rua Principal; -----

----- *Alertou que a bica Pisão fundeiro, ainda não tem a placa de água não controlada; -----

----- Solicitou o **membro da Assembleia Municipal Diana Alexandra Mendes Lucas**, para questionar o seguinte: -----

----- *Em relação à falta de médicos de família, o Município tem algum plano para colmatar esta



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dificuldade;-----

----- *Alertou para o facto de não ter recebido convocatória para a reunião do Conselho Municipal da Juventude, solicitando que se tome a devida atenção para a situação se tornar a repetir; - -----

----- Solicitou o **membro da Assembleia Luís Miguel Baptista Jerónimo**, apresentou as seguintes considerações: -----

----- *Em relação à destilaria, teve conhecimento que alguns Vilarregenses tentaram agendar para os serviços de destilaria em janeiro passado, e só conseguiram ter vaga no mês de setembro do corrente ano, mencionando que sua opinião seria, sensato alargar os prazos aos Vilarregenses ou rever algum procedimento para que os mesmos não sejam prejudicados -----

----- *Questionou se houve alguma pro-atividade, na zona da Estrada Nacional 2 (Penedo Furado) entre a estrada e a ribeira do Codes, onde existe um acacial denso, que em sua opinião julga ser um atentado ao património natural de Vila de Rei; -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos:-----

----- *Cumprimentou todos os presentes, e passou a responder às questões colocadas:-----

----- Resposta ao **membro da Assembleia Municipal Carlos Alberto Maia Araújo**. -----

----- *Em relação às pontes da aldeia do Brejo Fundeiro, fontanário e bica do Pisão, vamos analisar a situação. Agradeceu o alerta. -----

----- Resposta ao **membro da Assembleia Municipal Diana Alexandra Mendes Lucas**. -----

----- *Médicos de família em Vila de Rei, em relação à situação da falta de médicos, mencionou que é muito mau quando um Governo de Portugal, não tem um planeamento para colmatar esta falha de médico na região do interior, por motivos de reforma de médicos ou qualquer outra razão, -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque por o próprio Governo de Portugal tem conhecimento destas situações, e nada foi feito, nada foi planeado de forma a esta altura haver resoluções. Em relação ao que o Município tem feito para que comunidade Vilarregense tenha os devidos cuidados de saúde, esclareceu que já reuniu com a Diretora do Centro de Saúde de Vila de Rei e que a mesma lhe informou que de momento um dos médicos iria para a reforma e tem uma médica a meio tempo, frisando que a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, bem como, a Administração Regional de Saúde do Centro, tem conhecimento da situação há imenso tempo. Terminou dizendo que, não havendo um planeamento antecipado e o facto de ser os Municípios neste momento a fazer o trabalho do Governo Central é lamentável.-----

----- *Em relação à convocatória para a reunião do Conselho Municipal da Juventude, referiu que poderá haver um problema no e-mail enviado, mas que iria tomar as devidas precauções para que não volte a acontecer.-----

----- Resposta ao membro da Assembleia Luís Miguel Baptista Jerónimo. -----

----- *Destilaria – Mencionou que a maioria das marcações da destilaria são de Vilarregenses (cerca de 80%), felizmente a destilaria tem tido muito trabalho. -----

----- *Estrada Nacional 2, houve uma candidatura do Fundo Ambiental, que o Município se candidatou por causa das invasoras, concorda que o acacia! é denso em alguma zona, mas infelizmente há limites e a candidatura não nos permite abranger o concelho inteiro.-----

----- Seguidamente e depois de prestados os devidos esclarecimentos pelo Presidente da Câmara o Presidente da Mesa passou a palavra ao membro da Assembleia Carlos Manuel Silva Nunes, que fez uma breve apresentação sobre “Os limites do concelho Vila de Rei – Castro de São Miguel”; -----

----- Após análise e discussão da apresentação feita, sobre a tomada de posição do Município de Vila de Rei em relação aos limites do concelho Vila de Rei – Castro de São Miguel, acedeu p



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara para mencionar que o assunto ainda não foi vinculado na Câmara Municipal, esclareceu que o tema é de grande importância para todos, e tem sido uma luta sem fim. -----

----- Enalteceu o trabalho desenvolvido pelo membro da Assembleia Municipal Carlos Manuel Nunes e acrescentou que de momento e com a revisão do PDM, tanto de Mação como de Vila de Rei estar na reta final do PDM, em sua opinião o Município de Vila de Rei tem de fazer alguma coisa, propondo duas soluções para o assunto, ou se deixa passar ou avançar com a decisão do tribunal, executando o que nos é de direito. Decisão esta que tem de ser tomada nesta Assembleia, juntamente com a Câmara Municipal e Junta de Freguesia. -----

----- O **Presidente da Mesa** reforçou que relativamente à urgência de decisão, estando os dois Municípios na reta final do PDM, o assunto não pode ser decidido no momento. Propondo que o Presidente da Câmara fique incumbido de falar sobre o assunto de negociação com o Presidente da Câmara de Mação. Terminou mencionado que o grau de importância do assunto, não é possível ficar já definida a posição nesta Assembleia, sugerindo que após conversação entre Presidentes de Câmara, saia uma proposta para ser apresentada numa próxima Assembleia Municipal. -----

----- Acedeu o **Presidente da Câmara**, concordando com a proposta de renegociação e mencionou que irá diligenciar o assunto com o Presidente de Câmara de Mação. -----

----- **II. Ordem do Dia.** -----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara. -----

----- **PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2022 –** -----

ref

X



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deliberação em minuta;-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão. -----

----- “Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- No mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, verificou-se o seguinte: -----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2021 para 2022 um saldo no valor de € 535.206,80 (quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e seis euros e oitenta cêntimos) apresentando durante o ano de 2022, Receitas Orçamentais de € 8.379.442,17 (oito milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 8.756.121,00 (oito milhões setecentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e um euros) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 158.527,97 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e sete euros e noventa e sete cêntimos); -----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2021 para 2022 um saldo de € 165.065,36 (cento e sessenta e cinco mil sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no ano de 2022 no valor de € 35.673,74 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três euros e setenta e quatro cêntimos) e de saída, no montante de € 7.625,73 (sete mil seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e três cêntimos) acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 193.113,37 (cento e noventa e três mil cento e treze euros e trinta e sete cêntimos). -----

----- No Balanço:-----

----- - Valor do ativo: € 29.173.972,62 (vinte e nove milhões cento e setenta e três mil novecentos e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setenta e dois euros e sessenta de dois cêntimos);-----

----- - Valor do património líquido: € 26.878.742,01 (vinte e seis milhões oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois euros e um cêntimo); -----

----- - Valor do passivo: € 2.295.230,61 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta euros e sessenta e um cêntimo); -----

----- Na Demonstração de Resultados: -----

----- - Rendimentos: € 8.336.059,60 (oito milhões trezentos e trinta e seis mil e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos); -----

----- - Gastos: € 8.258.442,13 (oito milhões duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta dois euros e treze cêntimos);-----

----- - Resultado líquido: € 77.617,47 (setenta e sete mil e seiscentos e dezassete euros quarenta e sete cêntimos);-----

----- Na Demonstração de Fluxos de Caixa:-----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades operacionais: € 574.320,60 (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte euros e sessenta cêntimos);-----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de investimento: € - 675.927,76 (menos seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos);-----

----- - Resultado dos Fluxos de caixa das atividades de financiamento: € - 247.023,66 (menos duzentos e quarenta e sete mil vinte e três euros e sessenta e seis cêntimos).-----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados na



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 46, de 6 de março.-----

----- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2022, do documento de Certificação Legal das Contas do Revisor Oficial de Contas e do Parecer do Conselho Municipal da Juventude, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria contabilizando, 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos membros da Assembleia do Partido Socialista.-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 3 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2023 - deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 06 de abril do corrente ano.-----

-----Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2023.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2023.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A 2ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de € 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil euros) e € 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil euros) respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de € 446.200,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos euros) e € 405.200,00 (quatrocentos e cinco mil e duzentos euros), respetivamente, -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 4 – ATA n.º 03/2023 - Transição do Município de Vila de Rei da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A presente Ata foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 06 de abril de 2023. -----

----- Relativamente à transição administrativa do Município de Vila de Rei da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa à A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade ratificar o conteúdo da Ata n.º 3/2023, da aprovação que o Município de Vila de Rei passe para a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, administrativamente e em termos de Fundos Comunitários 2030, bem como, essa passagem deverá ser a 100% e neste sentido o valor que se irá apurar no “Pacto” do Médio Tejo do 2030, essa passagem terá que ser incluída no Pacto do “Bolo” da Beira Baixa, sendo este bolo dividido por oito com uma formula semelhante da ITI do Médio Tejo com o complemento de Coesão e procurar manter os projetos Intermunicipais assumidos à



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

luz dos quadros comunitários anteriores no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência. -----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 2026 sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem das Autorizações Prévias Genéricas.

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 06 de abril de 2023. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Proposta** -----

----- **Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.** -----

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Desta forma, apresenta-se abaixo o procedimento para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais:-----

Descrição	Classificação org. e económica	Ano 2023 com IVA	Ano 2024 com IVA
Construção da Creche	0102/07010304	€ 569.073,60	€ 247.109,19

----- À consideração superior,-----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de Jogo "** – deliberação em minuta;-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 06 de abril de 2023.-----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar alteração ao Regulamento de Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras Formas de Jogo.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento do**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Vila de Rei " –
deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara
06 de abril de 2023. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por
maioria, tendo contabilizado 17 (dezassete) votos a favor e 1 (um) voto contra do membro da
Assembleia Helder Jorge Dias Antunes, que apresentou declaração de voto conta (anexo) que se junta à
presente ata, aprovar o Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do
Município de Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em
minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento dos Eventos
no Município de Vila de Rei " – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de
intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara
06 de abril de 2023. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por
unanimidade, aprovar o Regulamento dos Eventos culturais, feiras temáticas e festas do Concelho de
Vila de Rei.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 10 – Proposta de Moção da Bancada do Partido Social Democrata (PSD) sobre o assunto: “Referenciação de utentes para Castelo Branco” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **membro da Assembleia Municipal Diana Alexandra Mendes Lucas**.

----- * Mencionou que os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista de Vila de Rei estão de acordo e solidários com a Moção apresentada e disposto a ajudar no que for necessário pelo melhor de todos os Vilarregenses. No entanto, não concordam com um dos parágrafos da Moção que detém no seu conteúdo final pura crítica política que não se enquadra na raiz, conteúdo e objetivos da proposta. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Moção relativamente à Referenciação de utentes para Castelo Branco, bem como, a mesma seja encaminhada para os corpos diretivos do Centro Hospitalar do Médio Tejo, Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, ARS Centro, ARS LVT, Secretaria de Estado da saúde, Ministério da Saúde, Comissão da Saúde da Assembleia da República e Grupos Parlamentares da Assembleia da República. -----

----- A presente Moção fica anexa aos documentos desta sessão. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 11 – Correspondência.**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- **Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. 975/2013 de 12 de setembro-**

----- O **Presidente da Mesa** questionou o público sobre a intenção de intervir no presente



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

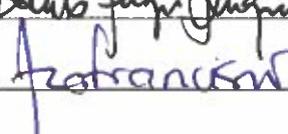
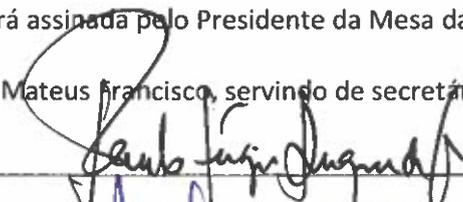
ponto. --

----- Ninguém acedeu. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 16h10m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DE REI
SESSÃO ORDINÁRIA
11/04/2023

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Vila de Rei"

O Deputado Municipal abaixo assinado, tendo votado contra no ponto supramencionado, apresenta a seguinte declaração de voto:

O signatário constituiu-se como parte interessada no procedimento de elaboração do regulamento em causa.

No período de audiência de interessados, teve a oportunidade de manifestar a sua discordância relativamente ao artigo 26º, manifestando a dúvida sobre a sua legalidade, uma vez que a aprovação de regulamentos e suas alterações é uma competência da Assembleia Municipal, não se encontrando prevista a delegação dessa competência na Câmara Municipal. Nesse sentido propôs a eliminação do artigo ou uma nova redação.

O contributo supramencionado não foi acolhido, com o pretexto de que, pode a Assembleia Municipal, no âmbito do regulamento que aprova, determinar a autorização para que outro órgão como a Câmara, poder realizar alguns atos.

Neste sentido, o signatário, apesar de concordar com o fundamental do regulamento, vota contra a aprovação do mesmo com os seguintes fundamentos:

- Não encontra na legislação em vigor, a possibilidade de delegar na Câmara Municipal competências da Assembleia Municipal, tal como acontece com competências da Câmara Municipal, que a lei prevê a possibilidade de delegar no Presidente da Câmara;

- Apesar de compreender a necessidade de celeridade em determinadas situações e no caso deste regulamento em particular a maior parte referir ao funcionamento interno dos serviços, o regulamento teria de ser redigido de forma diferente, por exemplo no que se refere ao horário, em vez de ficar definido em regulamento, poderia isso sim, ser delegado na Câmara Municipal;

- Ainda que seja legal delegar a revisão de um regulamento na Câmara Municipal, seria abrir um precedente para que isso aconteça em outros regulamentos e assim esvaziar uma das poucas competências que a Assembleia Municipal dispõe.

Vila de Rei, 11 de abril de 2023.

O Deputado Municipal

Assinado por: **HELDER JORGE DIAS ANTUNES**
Num. de Identificação: 12897499
Data: 2023.04.19 22:50:36+01'00'
Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da
Administração Interna**
Atributos certificados: **Membro da Assembleia
Municipal de Vila de Rei**



CARTÃO DE CIDADÃO



